

DECRETO LEGISLATIVO N.º 7, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede título de Cidadão Honorário a Cláudio Roberto Oliveira de Faria.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de “Cidadão Honorário” ao Senhor Cláudio Roberto Oliveira de Faria que se tornou merecedor do título em razão de suas ações relevantes para a sociedade claudiense.

Parágrafo único. A Secretaria da Câmara Municipal promoverá a organização da sessão solene de entrega do título ao homenageado, fazendo-lhe comunicação prévia e tempestiva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Cláudio (MG), 19 de outubro de 2022.

AGOSTINHO NONATO GOMES MARTINS
(TIM MARITACA)
Presidente

MARCOS PAULO TOSTES DUTRA QUIRINO
(MARCOS PAULO DUTRA)
1º Secretário